



PREFEITURA MUNICIPAL DE TEJUPÁ

CNPJ 46.223.756/0001-09

PORTARIA N. 217/2021

Dispõe sobre o afastamento de suas funções em ambientes livres de aglomeração e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TEJUPÁ, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Considerando a decisão do Mandado de Segurança Cível processo 1003230-06.2021.8.26.0452;

RESOLVE:

Art. 1º. Afastar, Sra. Estefânia Tonon Fogaça Polido ocupante do cargo de “Psicóloga”, dos ambientes livres de aglomeração, devendo exercer suas funções em ambiente interno junto ao CRAS do distrito de Ribeirão Bonito, sem contato com o público, até que seja cessada a situação de risco, seja pela decretação do fim das medidas estaduais de restrição ou pelo termino da gravides.

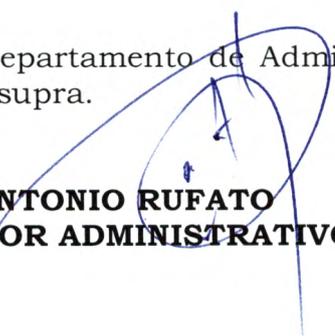
Art. 2º. Os atendimentos aos assistidos pela psicóloga deverão ser realizados virtualmente, nas dependências da repartição citada no artigo anterior.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tejuapá,
em 28 de setembro de 2021.


VALTER BORANELLI
PREFEITO MUNICIPAL

Publicada e Registrada no Departamento de Administração da Prefeitura Municipal de Tejuapá na data supra.


ANTONIO RUFATO
DIRETOR ADMINISTRATIVO